

# PERA/2021/1400146 — Relatório final da CAE

## Composição da CAE

### Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Gonçalo de Vasconcelos e Sousa

Walter Rossa

-

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Património

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [DRE\\_Mestrado\\_Patrimonio.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Museologia e Patrimoniologia

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

211

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação  
n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso. As condições de acesso e ingresso no ciclo de estudos estão expressas nos Editais de cada fase de candidaturas e refletem as condições estabelecidas na legislação nacional, nomeadamente:

a) Possuir o grau de licenciado, ou equivalente legal;

b) Ser titular de um grau académico estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico (CC) da FCSH;

c) Ser detentor de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido pelo CC da FCSH. Os candidatos são selecionados e seriados tendo em conta a classificação de licenciatura (60%), o currículo académico e científico (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata) (20%) e a carta de motivação (20%).

1.12.Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1.Outro:n.a

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, UNL

1.14.Eventuais observações da CAE:\_

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalAlém da excelente qualidade académica e científica de alguns docentes e da qualificação específica de vários, a CAE sente falta de um núcleo mais forte e especializado na área do Património Cultural, o que é desde logo denunciado pela natureza formativa e de especialização da própria equipa de coordenação.

Com efeito, a coordenadora Doutora Paula Ochôa tem um CV de qualidade na área das Ciências da Informação, mas não na do Património Cultural. Os argumentos apresentados na Pronúncia sobre este assunto nada acrescentaram de relevante ao que é expresso na sua FCD. O facto de ter trabalhado em instituições ligadas ao Património Cultural seria relevante se a produção científica que selecionou para o efeito nisso convergisse, o que não acontece. Por outro lado, se se compreende que seja a responsável pela uc proposta de Património Documental, já o mesmo não sucede com a, também proposta, uc em Património Sustentável. Igual sucede em outras unidades curriculares existentes e propostas.

A relevância que é dada pela CAE a esse desajuste do perfil de uma das coordenadoras é negativamente mais relevante quanto verificamos, na lista de trabalhos finais que, a pedido, foi fornecida à CAE, que em 16 é orientadora ou coorientadora de 12 deles e que nestes sejam escassos aqueles onde a sua especialização — aliás tal como a da colega de coordenação — possa ser considerada ajustada aos temas desenvolvidos. É significativo e, ao mesmo tempo, estranho que, visando contrariar esta crítica que já constava no Relatório Preliminar, a Pronúncia conclua essa argumentação declarando "foram asseguradas pelas atuais coordenadoras, dez das onze dissertações e relatórios de estágio defendidos publicamente." O que não remete apenas para a questão da coordenação, mas da própria diversidade da equipa de orientação e, assim, o compromisso do corpo docente com o CE.

2.6.2.Pontos fortesA qualidade académica individual e a diversidade disciplinar da generalidade do corpo docente.

2.6.3.Recomendações de melhoriaA CAE entende que deveria haver uma mudança na equipa de coordenação, de forma a ficar devidamente acautelada a natureza específica da formação em Património Cultural. Deverá também ser feito um esforço para comprometer com o CE os docentes mais próximos da temática. É uma boa notícia "a abertura em 2023 de um concurso para professor Auxiliar na área do Património" dada na Pronúncia, embora manifestamente insuficiente.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1.Apreciação globalA CAE não dispõe de meios nem informação suficiente para avaliação específica deste aspeto, pois são apenas mencionadas informações mais gerais e quantitativas referentes ao item.

3.4.2.Pontos fortesA CAE não dispõe de meios nem informação suficiente para avaliação específica deste aspeto, pois são apenas mencionadas informações mais gerais e quantitativas referentes ao item.

3.4.3.Recomendações de melhoriaA CAE não dispõe de meios nem informação suficiente para avaliação específica deste aspeto, pois são apenas mencionadas informações mais gerais e quantitativas referentes ao item.

### **4. Estudantes**

## **Pergunta 4.1.**

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1.Apreciação globalTem-se verificado uma procura constante deste ciclo de estudos, o que potenciará a formação de um núcleo consistente e academicamente qualificado de formandos. Já a percentagem de estudantes estrangeiros é relativamente residual. Constata-se, contudo, uma dificuldade na conclusão do mestrado, o que surge evidenciado nas tabelas de eficiência formativa, o que se apresenta como um dos principais problemas deste CE.

4.2.2.Pontos fortesA média de classificação de entrada no ciclo de estudos.

4.2.3.Recomendações de melhoriaEvidenciar esforços para uma maior eficiência formativa, compreendendo os motivos para a não conclusão em tempo devido ou desistência de um grande número de discentes.

Implementar esforços para uma maior captação de alunos estrangeiros.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1.Apreciação globalO relatório menciona uma boa taxa de aprovação nas ucs do 1º ano, depreendendo-se, portanto, que, em face da parca percentagem de trabalhos de mestrado defendidos, existe uma grande desistência ao nível do 2.º ano.

A CAE verifica, através da lista de trabalhos de mestrado que lhe foi entregue, que as orientações estão quase exclusivamente concentradas (14 em 16) na equipa de coordenação do CE. Como acima dito, a CAE atribui uma especial relevância a esses factos por revelar uma falta de compromisso do corpo docente com o próprio CE.

Como acima dito, a CAE atribui uma especial relevância a esses factos por revelarem uma falta de compromisso do corpo docente do CE com o próprio.

5.3.2.Pontos fortes

5.3.3.Recomendações de melhoriaTorna-se imperativo o alargamento da equipa de orientação dos trabalhos finais de mestrado, bem como procurar entender as razões das desistências e atuar sobre elas.

A resposta dada na Pronúncia — (excertos: "um dos requisitos que a coordenação tem de assumir por determinação da Direcção diz respeito a garantir a finalização da orientação em caso de

desistência do orientador [...] o número de orientações que cada docente deseja assumir, tem vindo a diminuir pela elevada carga de trabalho académico ") — reforça as razões para esta recomendação.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### **6.1. Centros de Investigação**

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### **6.2. Produção científica ou artística**

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### **6.3. Outras publicações**

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### **6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico**

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

#### **6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais**

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

**6.6.1. Apreciação global** A CAE, a partir dos elementos constantes do relatório de autoavaliação entregue pelo CE, constata a existência de um conjunto de docentes integrados em unidades de investigação classificadas com notas meritórias, o que permite a participação em dinâmicas de investigação qualificadas.

Os docentes, que no seu conjunto formam uma equipa transversal, em geral, meritória em termos de formações e qualificações, possui um bom nível de publicações, sendo que alguns dos professores são verdadeiramente especialistas nas suas áreas.

**6.6.2. Pontos fortes** O enquadramento da generalidade dos membros do corpo docentes em centros de investigação com boas classificações.

A qualidade do trabalho científico de alguns docentes.

A interdisciplinaridade da equipa docente.

**6.6.3. Recomendações de melhoria** A CAE sugere um maior esforço de publicações internacionais de

alguns membros do corpo docente, designadamente convergindo com a área específica desta formação.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1.Apreciação globalDo relatório de autoavaliação transparece o envolvimento do corpo docentes em diversas redes internacionais de investigação referentes a distintas vertentes patrimoniais, mas tal, na opinião da CAE, não reverte diretamente em benefício da formação e da generalidade dos seus estudantes, ou pelo menos tal não surge evidenciado nesse mesmo relatório.

7.4.2.Pontos fortesMenção a diversos projetos internacionais em que participam membros do corpo docente.

7.4.3.Recomendações de melhoriaOs contactos das redes internacionais deveriam reverter mais intensamente na própria formação e na abertura de oportunidades de estágio e de outras formas de contactos internacionais para os discentes e até outros docentes.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1. Apreciação global A CAE não dispõe de meios nem informação suficiente para avaliação específica deste aspeto. Reconhece, contudo, que o CE está inserido numa instituição prestigiada, que possui os mecanismos adequados de garantia de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes\_

8.7.3. Recomendações de melhoria\_

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1. Evolução desde a avaliação anterior O anexo "2. 2 Património" dá conta das "medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior." De uma forma geral são relevantes, mas claramente escassas em âmbito e quantidade. Na prática não se percebe uma evolução relevante, a não ser a assunção da necessidade de mudança, de adaptação às mudanças globais e à célere evolução do campo disciplinar ocorridas no curto espaço de tempo em questão, o que é muito positivo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Entre as propostas de ações de melhoria importa separar o que é externo ao CE e, assim, algo fora do escopo deste processo — a criação, tematicamente convergente, de uma nova formação ao nível do 3º ciclo e de um menor no 1º ciclo — das que lhe são internas, no caso e com grande relevância, a proposta de um novo plano de estudos, mas também o estreitar da relação das uc.s com as Unidades de Investigação, melhorar a estratégia de comunicação, estimular a mobilidade internacional de docentes e estudantes. No fundo tudo com muito interesse e importância, nem sempre formulado com clareza no que diz respeito aos indicadores de implementação. Entende, contudo, a CAE que o que no meio de todas é relevante é a proposta de um novo plano de estudos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Entende a CAE que a apreciação crítica da proposta de reformulação curricular só poderá ser produzida de duas formas: avançando ponto-por-ponto ou desenvolvendo algumas considerações gerais. A CAE opta, naturalmente, pela segunda, desde logo porque a primeira acabaria por assumir-se como uma intromissão inadmissível na autonomia científica da instituição, mas também porque é relativamente fácil de resumir a crítica de fundo que temos a esta proposta e que nos leva a propor a sua substituição por outra com outros escopo e ambição.

Em jeito de alegoria atente-se no seguinte: Na versão preliminar deste relatório afirmámos que "No âmbito da estrutura curricular não se identifica(m) uc(s) central(is) à área de formação como, p.e.,

em Teoria do Património Cultural" ao que a Pronúncia respondeu "Esclarecemos que a estrutura curricular contém uma UC obrigatória intitulada História, Teoria e Metodologias do Património em Portugal na versão aprovada em 2015 e que se manteve nesta proposta de reestruturação." Ou seja, para abordar o corpus teórico da área do curso basta uma uc que também é de métodos e história e apenas focada em Portugal! Seria algo admissível se se verificasse que uma parte considerável das demais uc.s abordava, segundo os seus lugares de enunciação disciplinar, aspetos teóricos do Património Cultural, mas através das respetivas FUC é bem claro que tal não sucede.

Para além da ausência nos syllabus e bibliografias de muitas outras vertentes mais "clássicas" da teoria do Património Cultural (instituições, cartas, convenções, recomendações, conceitos como restauro, etc.) salta à vista a ausência de grandes debates atuais como valor e autenticidade, património contestado, restituição, partilha, mestiçagem, hibridismo, soberania, desenvolvimento, global e local, descolonização. Sem tudo isso os formandos não adquirirão competências mínimas para uma inserção num contexto tão marcado quanto o português por esses temas e a despertar para eles. Sem isso não terão capacidade de formar uma ideia pessoal com a qual se posicionem ética e profissionalmente no mercado de trabalho.

O CE carece, pois, de uma reestruturação curricular resultante de uma profunda reflexão sobre o papel central do Património Cultural e os contributos de áreas disciplinares afins, não do contrário. Para isso é necessário, previamente, um apreciável aumento da massa crítica especializada, bem como um mais frequente ajustamento dos docentes às uc.s que lecionarão.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A leitura atenta da Pronúncia do CE surpreendeu a CAE pela forma clara como confirmou a perceção geral por ela expressa no seu Relatório Preliminar. É evidente a dificuldade de comunicação que, se levou a CAE a propor como recomendação final (12.2) "Submeter o ciclo de estudos a nova avaliação", por sua vez conduziu os responsáveis pelo CE a declarar terem redigido o PERA com vista em "uma visita e um diálogo com a CAE" (§1 da Pronúncia). Havia, de facto, aspetos que não batiam certo, mas a Pronúncia permitiu aclarar tudo quanto à CAE parecia essencial, confirmando a sua perceção geral da necessidade de uma profunda reforma curricular, do corpo docente e da coordenação, nem sempre no sentido que o PERA, e a Pronúncia que o complementa, apontam.

11.2. Observações\_

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos A CAE entende que o CE tem um capital geral relevante, que vai da instituição aos estudantes e passa por uma relevante consciência da necessidade de mudança, mas também um problema de fundo no que diz respeito à ausência de um foco especializado no seu tema central, o Património Cultural. O Património Cultural é, de facto, uma área extraordinariamente rica em cruzamentos interdisciplinares, mas tem um corpo teórico próprio substancial, denso, complexo e em rápida evolução, o que não está traduzido no CE atual, bem como no que possa advir da reforma curricular proposta. Não é por se somarem mais ucs.

disciplinares-setoriais que se atualiza. Provavelmente é até necessário ir em sentido contrário, reduzir a diversidade de ofertas disciplinares e construir um cerne teórico em torno do qual esses contributos possam girar com diversidade, mas coerência.

Daí a necessidade de recompor as equipas docente e de coordenação, aumentando também o

comprometimento dos docentes com o curso, desde logo no que diz respeito à disponibilidade para orientar os trabalhos finais.

No fundo, a CAE não tem nada a acrescentar ou especificar neste ponto que já não tenha exposto nos pontos antecedentes.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições: \_